ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 108/2022

Rolim de Moura/RO, 04 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$199.000,32 (cento e noventa e nove mil e trinta e dois centavos), autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$148.237,09 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos). Faz-se necessária a autorização orçamentária conforme Memorando nº 167/SEMAGRI/2022, (manutenção de veículos da SEMAGRI, como troca de peças, serviço de reparos, combustível, em atendimento ao Programa MELHOR CAMINHO), extrato, demonstrativo da despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.07.05 11:22:04 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 103/2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$199.000,32, autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$148.237,09".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, 1º, inciso I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$199.000,32 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL
14.001.20.606.0012.2075 – Manutenção do Programa Melhor Caminho
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$199.000,32
TOTAL:.....R$199.000,32

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, conforme abaixo descriminado:

FUNDERSI PROGRAMA MELHOR CAMINHO
RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 49414-3.....**R$199.000,32**

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$148.237,09 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL
14.001.20.606.0012.2075 – Manutenção do Programa Melhor Caminho
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$128.237,09
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$148.237,09

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei

4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

FUNDERSI PROGRAMA MELHOR CAMINHO
VALOR: R$148.237,09

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de julho de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.07.05 12:53:35 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL

Memorando nº 167/SEMAGRI/2022 Rolim de Moura, 27 de junho de 2022.

DE: SEMAGRI

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Angelina Oliveira Ciente em 29/06/22.

PARA EXECUÇÃO:

SETOR DE ORÇAMENTO

_____Recebido em ____/____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar abertura de crédito por excesso de arrecadação e superávit, de valor referente ao saldo financeiro existente na conta bancária vinculada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Industrial Sustentável - FUMDERSI.

Reduzido (...)			
-		**Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Industrial Sustentável**	
14.001.20.606.0012.2.075		Manutenção do Programa Melhor Caminho	Valor unitário
3.3.90.30.00.00 (red 01)	Fonte 10000000	Material de Consumo - Excesso	R$ 128.237,09
3.3.90.39.00.00 (red 02)	Fonte 10000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Excesso	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 (red ...)	Fonte XXXX	Material de Consumo - Superávit	R$ 199.000,32
		Valor global do superávit	**R$ 199.000,32**
		Valor global do excesso de arrecadação	**R$ 148.237,09**
		Total Geral	**R$ 347.237,41**

Justificativa:

Através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural/Industrial Sustentável - FUMDERSI, a SEMAGRI oferece ao produtor rural programas de estímulo as atividades rurais, trazendo mecanismos de melhoria para dentro de sua propriedade, esta ação pode vir desde a infraestrutura através do Programa Melhor Caminho, visando o desenvolvimento e escoamento da produção agrícola, como também pela assessoria técnica, para a garantia de um desenvolvimento integrado e sustentável, bem como a elevação da

qualidade de vida da população local. Para que o resultado deste trabalho seja satisfatório, é necessário que ações financeiras sejam executadas.

Considerando que o orçamento vigente foi elaborado com base na previsão de repasse em acordo com a lei nº 3.354/2017 que institui o Fundo e por parte da prefeitura vem sendo realizado dentro dos padrões (conforme tabela abaixo) e com base no saldo bancário disposto na conta do FUMDERSI até o dia 27 de junho, demonstrou-se um *excesso de arrecadação* por parte dos recursos recebidos dos requerimentos de hora-máquinas pagos pelos produtores rurais, alcançando um montante de R$ 148.237,09 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos, como também demonstrou um *superávit* no valor de R$ 199.000,32 (cento e noventa e nove mil reais e trinta e dois centavos) com base no saldo bancário disposto na conta do FUMDERSI no final de dezembro de 2021 (já desconsiderado o valor que ficou em restos a pagar e efetivamente pago em 2022 - R$ 102.322,08).

SALDO DA CONTA EM 31/12/2021	301.322,40
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR 2021	118.410,32
RESTOS A PAGAR 2021 (pago em 2022)	102.322,08
ANULADO DE RESTOS A PAGAR	16.088,24
SALDO A UTILIZAR EM 2022	199.000,32
REPASSE PROGRAMADO PARA 2022 (12 parcelas de 13.570,00)	162.840,00
VALOR JÁ REPASSADO	54.280,00
A RECEBER DURANTE O ANO DE 2022	108.560,00
VALOR EM CONTA COM BASE NOS REQUERIMENTOS REALIZADOS ATÉ 27/06/2022	148.237,09
TOTAL GERAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO	347.237,41
TOTAL EM CONTA EM 27/06/2022	401.517,41

Devido ao período chuvoso dos primeiros meses do ano ter gerado um grande volume de precipitação de chuva, acabou acarretando vários serviços de emergência (rompimento de represas, pontes colapsadas e carreadores intrafegáveis), que não estavam no planejamento financeiro da SEMAGRI, por tratar-se de evento atípico no quesito montante de água. Diante desse fato, a secretaria concentrou sua atenção prioritariamente na manutenção dos veículos, como troca de peças e serviços de reparos.

Diante do exposto, é de suma importância o pedido de abertura dos referidos créditos, para que a SEMAGRI possa dar continuidade nas ações programadas para finalizar o ano de 2022. Uma vez que este recurso dará subsídios na manutenção dos veículos, como troca de peças e serviços de reparos, bem como a logística de combustível, pois nos próximos meses o município estará no período da seca e a demanda de serviços de agendamentos de hora-máquina seguem um fluxo maior.

DIONISIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura



FUNDO MUNICIPAL DE DESENV RURAL E INDUSTRIAL SUS
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2021

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1406-0 Conta: 49.414-3

Local: 1 FUMDERSI PROG MELHOR CAMINHO

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2021	**301.322,40**
Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco	
Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade	
Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade	
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade	
Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco	
Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2021	**R$ 301.322,40**

Notas Explicativas

-

ROLIM DE MOURA, 7 de janeiro de 2022

ALDAIR JULIO PEREIRA
PREFEITO

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil

07/01/2022 09:03:13

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1406-0
Conta	49414-3 FUMDERSI PROG MELHOR CAM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	304.090,22			119.480,264488		
28/12/2021	RESGATE	4.613,69			1.803,308342	2,558458747	117.676,956146
	Aplicação 23/10/2019	4.613,69			1.803,308342		
31/12/2021	SALDO ATUAL	301.322,40			117.676,956146		117.676,956146

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	304.090,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.613,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.845,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.845,87
SALDO ATUAL =	301.322,40

Valor da Cota

30/11/2021	2,545108394
31/12/2021	2,560589720

Rentabilidade

No mês	0,6082
No ano	2,7729
Últimos 12 meses	2,7729

Transação efetuada com sucesso por: JC514467 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV RURAL E INDUSTRIAL SUST
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Restos a Pagar Inscritos Todos em 2022 com movimento até 30/06/2022

				Restos a Pagar					
Empenho	Fornecedor	Programática	Fonte Recurso	Processado	A Processar	Liquidado	Cancelado	Pago	a Pagar
8/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI - ME	14.001.20.606.0022.2.282.3.3.90.39.00.00.	10000000	0,00	7.130,37	572,70	6.557,67	572,70	0,00
9/2021	C. V. MOREIRA EIRELI	14.001.20.606.0022.2.282.3.3.90.30.00.00.	10000000	0,00	3.812,96	0,00	3.812,96	0,00	0,00
10/2021	C. V. MOREIRA EIRELI	14.001.20.606.0022.2.282.3.3.90.30.00.00.	30000000	0,00	2.124,03	2.001,23	122,80	2.001,23	0,00
11/2021	C. V. MOREIRA EIRELI	14.001.20.606.0022.2.282.3.3.90.30.00.00.	10000000	0,00	105.342,96	99.748,15	5.594,81	99.748,15	0,00
		Total Geral		**0,00**	**118.410,32**	**102.322,08**	**16.088,24**	**102.322,08**	**0,00**

ALDAIR JULIO PEREIRA
PREFEITO

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTAVEL

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a junho

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV RURAL E INDUSTRIAL SUSTENTAVEL															
14.001.20.606.0012.2.075. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO															
O	1	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	65.340,00	90.340,00	0,00	90.340,00	90.340,00	90.340,00	62.459,28	1.512,00	0,00	88.828,00	**0,00**
O	2	3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	39.130,11	24.624,41	0,00	40.375,59	**0,00**
O	3	4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
				Total Projeto Atividade	**115.340,00**	**155.340,00**	**0,00**	**155.340,00**	**155.340,00**	**155.340,00**	**101.589,39**	**26.136,41**	**0,00**	**129.203,59**	**0,00**
14.001.20.606.0012.2.076. - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL															
O	4	3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	**2.500,00**
O	5	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	**2.000,00**
O	6	3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	**3.000,00**
O	7	4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
				Total Projeto Atividade	**47.500,00**	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.500,00**	**0,00**	**7.500,00**
				Total Entidade	**162.840,00**	**162.840,00**	**0,00**	**155.340,00**	**155.340,00**	**155.340,00**	**101.589,39**	**26.136,41**	**7.500,00**	**129.203,59**	**7.500,00**
				Total Geral	**162.840,00**	**162.840,00**	**0,00**	**155.340,00**	**155.340,00**	**155.340,00**	**101.589,39**	**26.136,41**	**7.500,00**	**129.203,59**	**7.500,00**

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3322711458609721
27/06/2022 11:50:18

Cliente - Conta atual

Agência 1406-0

Conta corrente 49414-3 FUMDERSI PROG MELHOR CAM

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			45.059,74 C
01/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.434.132.586	501,60 C	
				01/06 12:28 00001364683229 TIAGO VILL			
01/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.434.736.676	422,00 C	
				01/06 13:55 00075033208268 MARCOS GARC			
01/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.435.982.389	595,00 C	
				01/06 16:53 00009068201204 JOSE LUIS D			
01/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.437.455.643	1.824,00 C	48.402,34 C
				01/06 21:07 00036947105234 MAUREL FRAN			
02/06/2022		1406	17583	502 Depósito em Dinheiro	14.061.758.300.023	288,80 C	
				1406-00-ROLIM DE MOURA-ROLIM DE MOURA,			
02/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.440.367.318	500,00 C	49.191,14 C
				02/06 13:46 00072349670287 FABRICIO ME			
03/06/2022		1406	17583	502 Depósito em Dinheiro	14.061.758.300.111	115,37 C	
				1406-00-ROLIM DE MOURA-ROLIM DE MOURA,			
03/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.445.036.862	4.727,00 C	
				03/06 11:38 00086414810282 SIMONE DE S			
03/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.445.345.702	304,00 C	54.337,51 C
				03/06 12:20 00003637188260 JADERSON DA			
06/06/2022		1406	17583	502 Depósito em Dinheiro	14.061.758.300.115	5.138,00 C	
				1406-00-ROLIM DE MOURA-ROLIM DE MOURA,			
06/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.455.506.260	1.824,00 C	
				05/06 18:47 00064307760697 LUSIA BATIS			
06/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.457.771.663	608,00 C	
				06/06 11:02 00001949106284 ROZIANE DIA			
06/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.459.406.583	714,00 C	62.621,51 C
				06/06 14:34 00099509458287 ERICA PEREI			
07/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.463.888.275	260,00 C	
				07/06 10:00 00072349670287 FABRICIO ME			
07/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.465.004.436	456,00 C	63.337,51 C
				07/06 12:17 27879349000100 C DE MIRAND			
09/06/2022		1406	70302	502 Depósito Online TAA	140.670.302.114.948	456,00 C	
				09/06 11:49 SAA-ROLIM DE MOURA			
09/06/2022		1406	70854	870 Transferência recebida	221.406.000.008.107	380,00 C	
				09/06 1406 8107-8 ANTONIO MARTIN			
09/06/2022		0000	14397	900 Pix - Recebido	1.476.806.342	228,00 C	
				09/06 11:06 00003297795247 Sheila mari			
09/06/2022		0000	13049	345 BB C Prazo Admin Soberano	1.200.077	64.401,51 D	0,00 C
10/06/2022		1406	70854	870 Transferência recebida	221.179.000.023.167	950,00 C	
				10/06 1179 23167-3 DECIO SALVI			

10/06/2022	1406	99020	870 Transferência recebida	601.406.000.033.521	566,20 C	1.516,20 C
			10/06 1406 33521-5 FRANCELISE A K			
13/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.496.664.135	87,20 C	
			13/06 14:35 00038385074104 VALDIR LEME			
13/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.496.785.277	693,63 C	2.297,03 C
			13/06 14:57 00085875910291 TIAGO IVASC			
14/06/2022	1406	17583	502 Depósito em Dinheiro	14.061.758.300.145	183,50 C	
			1406-00-ROLIM DE MOURA-ROLIM DE MOURA,			
14/06/2022	1406	99015	870 Transferência recebida	551.406.000.200.000	13.570,00 C	
			14/06 1406 200000-8 PMRM - CONTA U			
14/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.501.396.962	440,00 C	16.490,53 C
			14/06 13:41 00099509458287 ERICA PEREI			
15/06/2022	1406	74604	870 Transferência recebida	221.406.000.022.645	146,80 C	
			15/06 1406 22645-9 DAILTON PANZA			
15/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.505.943.359	484,44 C	
			15/06 11:40 00001583282211 VANDERLY BE			
15/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.506.752.456	727,00 C	
			15/06 13:38 00060684305291 RUBENS ISMA			
15/06/2022	1406	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	26.136,41 D	
			15/06 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
15/06/2022	0000	00000	855 BB C Prazo Admin Soberano	77	8.287,64 C	0,00 C
17/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.513.732.064	110,00 C	
			17/06 09:02 00065201221220 SANDRA FERR			
17/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.514.491.012	110,00 C	
			17/06 11:14 00003283142262 HERON GOVEI			
17/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.514.659.577	44,04 C	
			17/06 11:42 00082569860263 MARCIA DE A			
17/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.514.672.019	22,02 C	
			17/06 11:44 00082569860263 MARCIA DE A			
17/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.514.916.538	192,31 C	478,37 C
			17/06 12:23 00040824136268 BENEDITO DO			
20/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.527.943.369	1.729,00 C	2.207,37 C
			20/06 16:24 00007891350272 ADOLFO FERR			
21/06/2022	1406	70302	502 Depósito Online TAA	140.670.302.110.918	1.750,00 C	
			21/06 11:09 SAA-ROLIM DE MOURA			
21/06/2022	1406	70302	502 Depósito Online TAA	140.670.302.111.237	1.657,00 C	
			21/06 11:12 SAA-ROLIM DE MOURA			
21/06/2022	1406	70302	502 Depósito Online TAA	140.670.302.111.406	50,00 C	
			21/06 11:14 SAA-ROLIM DE MOURA			
21/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.530.907.457	2.356,14 C	8.020,51 C
			21/06 09:32 00079600115249 ELIETE DA S			
22/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.536.809.849	1.596,00 C	9.616,51 C
			22/06 12:03 00066342449287 Edimar Dias			
23/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.542.390.456	128,64 C	9.745,15 C
			23/06 13:51 00000702260240 CRISTIANE M			
24/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.547.197.954	2.010,00 C	
			24/06 14:15 00089476107200 DENILSON PE			
24/06/2022	0000	14397	900 Pix - Recebido	1.548.297.196	804,00 C	12.559,15 C
			24/06 17:32 00089094298287 DEVACI BILC			
27/06/2022	0000	00000	999 S A L D O			12.559,15 C

Invest.com Resgate Autom. 388.948,26 C

Saldo	401.507,41 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2022

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Pleno	388.948,26

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB885513 DIONISIO P BRAGA.



MANIFESTAÇÃO
Nº 117/CGM/2022

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 30/06/2022 através do Memorando n° 167/SEMAGRI/22 (anexo), da **Secretaria Municipal de Agricultura – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Industrial Sustentável**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 148.237,09, e abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 199.000,32, totalizando R$ 347.237,41 para custear despesas com a manutenção do programa Melhor Caminho,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recursos que encontram-se em conta vindos dos exercício anterior (superávit) e recebido sem previsão orçamentária no exercício corrente (excesso), conforme demonstrados na planilha constante no memorando em anexo. Anexos também conciliação bancária, extratos bancários (dezembro/21 e mês atual/22) relação de restos a pagar (pagos e cancelados) e demonstrativo simplificado da despesa.

Rolim de Moura/RO, 30 de Junho de 2022.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Recebi em
30/06/2022
Delza Diniz